CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria lida em Plenário
Em: 23 / 12 / 2024
Servidor

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Augusta Casa, nos termos do artigo 124, inciso IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024**, de autoria do Poder Executivo.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 013/2024

Art. 1° O § 2° do art. 12 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12.
...
§ 2° O Presidente do COMTUR será escolhido através de votação por seus membros.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por objetivo retirar a prerrogativa do Prefeito Municipal de escolher o Presidente do COMTUR, transferindo essa competência para os membros do Conselho, tornando a medida mais equitativa.

Amontada – CE., 23 de dezembro de 2024.

Raul Cacau de Meneses
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 23/12/2024
Servidor:
Matrícula: 1264

CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado (X) Desaprovado
() Arquivado
Em: 26/12/2024
Presidente